



Câmara de Vereadores de Caetité

Recebido em 15/05/26

Renilda Farias Souza
Protocolo

Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1090, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DÁ DENOMINAÇÃO DO PSF DA COMUNIDADE DE LAGOA DE FÉLIX PEREIRA DE MANOEL CÂNDIDO SILVA (NEZINHO DA LAGOA), NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU e eu SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **PSF Manoel Cândido Silva (Nezinho da Lagoa)** o prédio público de saúde localizado na comunidade de Lagoa de Félix Pereira, neste município.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear o Senhor Manoel Cândido Silva, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação do referido espaço público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 13 de maio de 2026.


VALTECIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

